



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

### INDICAÇÃO Nº. 04, de 27 de julho de 2022.

O Vereador Jardel Silveira, em conformidade com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **PROPÕE** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja realizado estudos de viabilidade para criação de uma vaga para operação de carga e descarga de veículos com placa sinalizando o uso exclusivo de segunda-feira à sexta-feira, permanência máxima de 10 (dez) minutos, das 08 horas às 17 horas, na Rua Setembrino Pinto Pereira, ao lado da Farmácia da Unidade do Posto de Saúde da sede do Município, onde está em ampliação, sugestão abaixo, vejamos:



Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 27 de julho de 2022.

Jardel Silveira  
Vereador do Progressistas

#### Justificativa:

Considerando que muitas das pessoas que necessitam retirar medicamentos de uso contínuo, fraldas e dietas são pessoas idosas ou com alguma comorbidade física e pelo pouco número de vagas ao entorno da Unidade do Posto de Saúde da sede do Município, seria de grande auxílio e utilidade que fosse criada referida vaga.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ademais, a criação de uma vaga para operação de carga e descarga, na via pública citada, se faz necessária especialmente pelo fato de não haver no local citado uma vaga que possibilite o estacionamento de veículos utilitários, vans e caminhões para efetuarem a carga e descarga de produtos e mercadorias nos horários permitidos pela legislação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 27 de julho de 2022.

Jardel Silveira  
Vereador do Progressistas